



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 553/15
Fls. 01
Resp. R

Projeto de Resolução

Nº 02 / 15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2015

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Resolução em anexo, que **“acrescenta artigo 219/A, do Regimento Interno, e dá outras providências”**, para apreciação em Plenário, requerendo seu encaminhamento às Comissões pertinentes para emissão de pareceres e posterior apreciação e votação.

Temos visto que existe uma irregularidade na apresentação de proposições junto ao Poder Legislativo, o que implica em certa dificuldade no entendimento durante a leitura.

Não se pode interferir em textos e meios de apresentação, mas na formatação sim, o que facilitaria sobremaneira a leitura das proposições durante as Sessões.

0547/2015

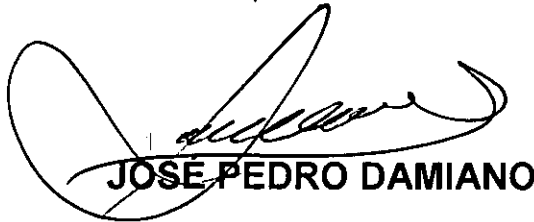


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 553/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2015



JOSE PEDRO DAMIANO

Vereador

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

Nº do Processo: 553/2015 Data: 09/02/2015

Projeto de Resolução n.º 2/2015

Autoria: JOSÉ PEDRO DAMIANO

Assunto: Acrescenta artigo 219/A, no Regimento Interno, dispondo sobre a formatação de proposituras apresentadas pelo Poder Executivo e Legislativo.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

“ Acrescenta o artigo 219/A, do Regimento Interno, e dá outras providências ”

SIDIMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº ____/2015, aprovada em sessão realizada aos

RESOLVE

Artigo 1º - É acrescentado o artigo 219/A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, com a seguinte redação:

“artigo 219/A. As proposições apresentadas ao Poder Legislativo pelos Vereadores ou pelo Poder Executivo Municipal, deverão vim em papel tamanho A4, com letra no tamanho 14, estilo Arial, observadas as indicações das Normas ABNT, se houver.”.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 553/15
Fls. 04
Resp. [assinatura]

Publique-se.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Sidimar Rodrigo Tolo

Presidente

1º Secretário

César Rocha

2º Secretário

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340